



Estado do Amapá
Poder Legislativo Municipal
Camara Municipal de Santana

ATO DA MESA DIRETORA Nº 001 /2018

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA, no exercício de suas funções, considerando as disposições regimentais previstas na Lei Orgânica do município de Santana e no Regimento desta Casa de Lei:

CONSIDERANDO que o artigo 4º, do Regimento Interno atribui à Mesa Diretora a qualidade de órgão de direção dos trabalhos legislativos e dos serviços administrativos da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que pelo artigo 11, do Regimento Interno é atribuição da Mesa Diretora dirigir todos os serviços da Câmara Municipal durante as sessões legislativas e nos seus interregnos, e tomar as providências necessárias à regularidade dos trabalhos legislativos;

CONSIDERANDO que quanto às Comissões Permanentes, artigo 13, 3º, do Regimento Interno, compete a seu presidente designar membros das Comissões Permanentes ou Temporárias, nos termos regimentais;

CONSIDERANDO que quanto aos serviços administrativos da Câmara Municipal, artigo 13, § 8º, do Regimento Interno, compete a seu presidente nomear, exonerar, contratar, promover e comissionar, assim como, conceder férias, abonos, gratificações, licenças, colocação em disponibilidade, demissão, aposentadoria e punição de funcionários da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Alterar a composição das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação – CCJR e a Comissão de Finanças e Orçamentos – CFO – biênio 2017-2018 - que ficam assim compostas:

1. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJR:

PRESIDENTE: VEREADOR GENIVAL OLIVEIRA;
MEMBRO: VEREADORA DR^a. KÁTIA;
MEMBRO: VEREADOR DR. FABIANO LEANDRO.

2. COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – CFO:

PRESIDENTE: VEREADOR RARISON SANTIAGO;
MEMBRO: VEREADOR GENIVAL OLIVEIRA;
MEMBRO: VEREADOR JAILSON MATOS.



Estado do Amapá
Poder Legislativo Municipal
Camara Municipal de Santana

Este Ato entrará em vigor na data de sua promulgação, com efeitos a partir de 10 de maio de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO VEREADOR DR. FÁBIO SANTOS, SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, SALA DE REUNIÕES DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA, EM 10 DE MAIO DE 2018.

Verª Profª Helena Lima
Presidente

Ver. Anderson Almeida
1º Vice- Presidente

Ver. Claudomiro Guedes
2º Vice-Presidente

Ver. Angelo Santos
1º Secretário

Ver. Dr. Alberto Negrão
2º Secretário